

Violência Doméstica: É possível dar voz às vítimas?

**Uma análise sobre justiça, gênero
e os limites do sistema penal.**

Paz sem voz não é paz, é medo

A Falsa Paz

Acomodação.
Silenciamento.
Submissão imposta
pelas estruturas
patriarcais.

A Paz Verdadeira

Autonomia.
Escuta qualificada.
Proteção e
responsabilização
real.

A verdadeira pacificação de conflitos domésticos não exige apenas parar a agressão física, mas restaurar o poder de fala da mulher.

Muito além do ato físico



Agressões físicas,
ameaças, feminicídio.

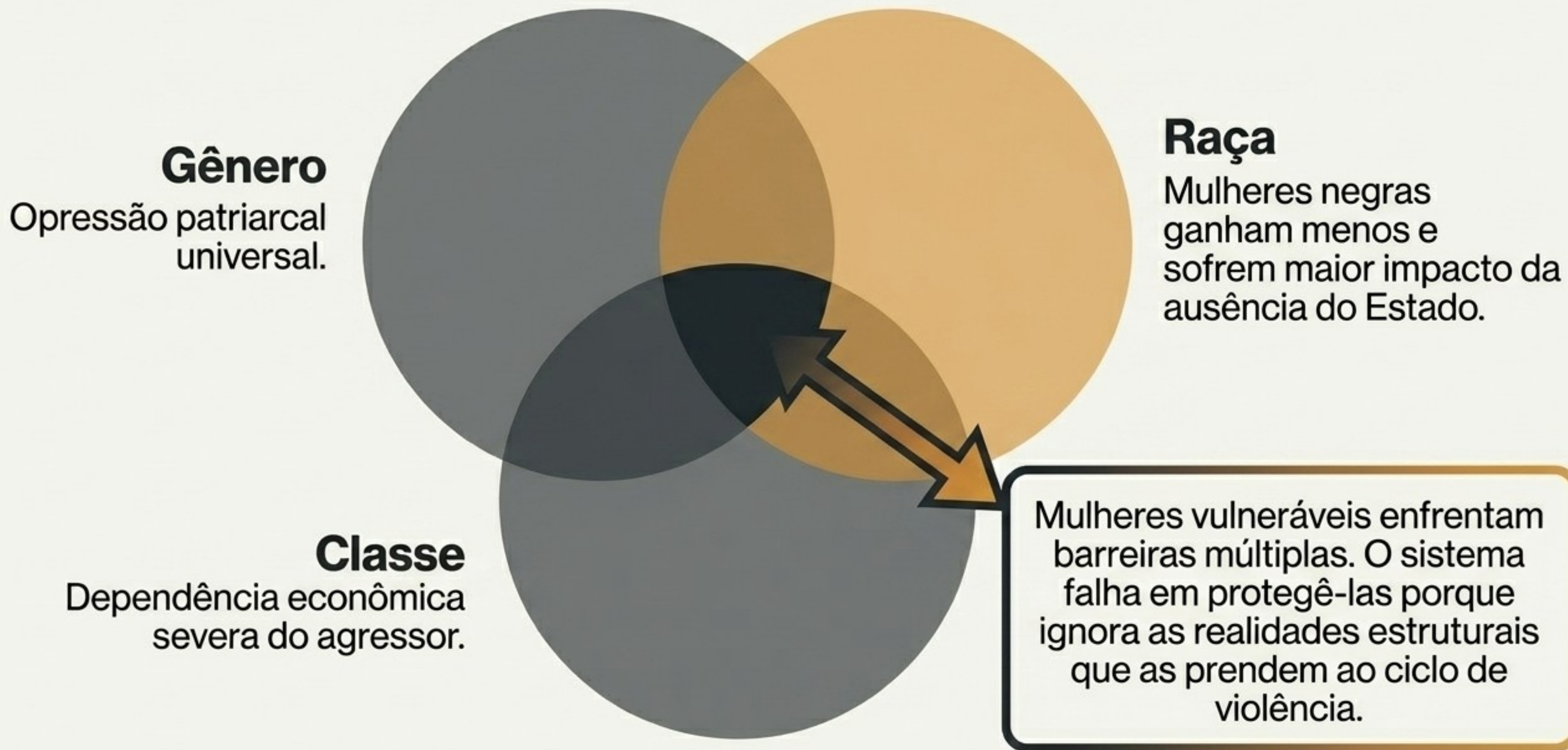
Patriarcado:
A mulher vista como
propriedade.

Codependência:
Pressões financeiras
e afetivas.

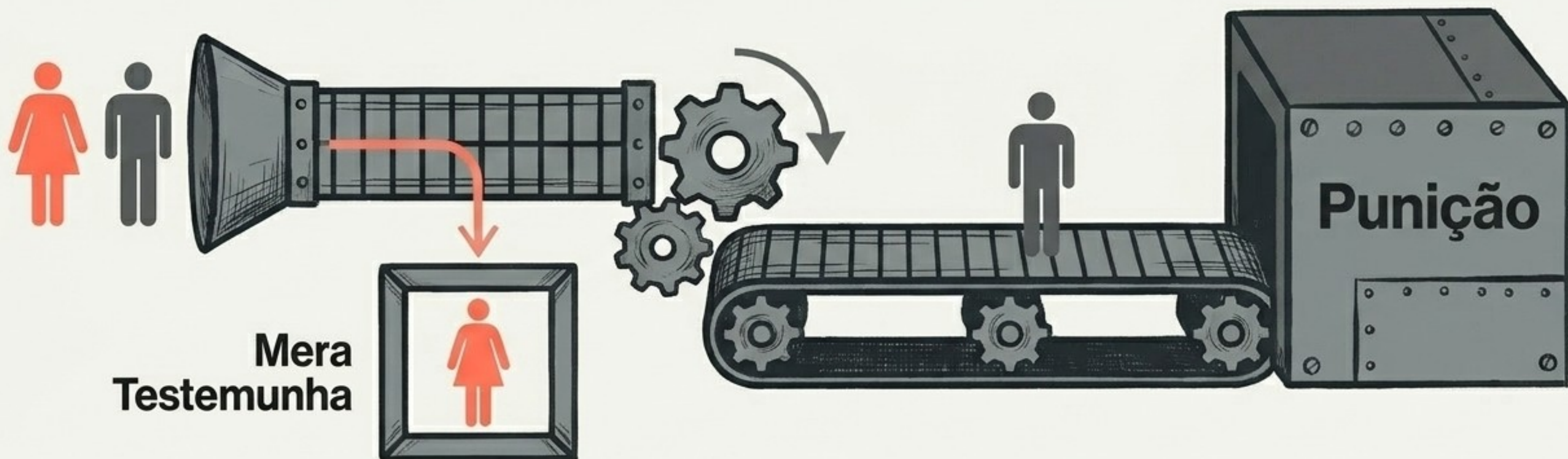
Papéis de Gênero:
A imposição social da
esposa dócil e cuidadora.

A violência doméstica não é um
descontrole momentâneo, mas um
projeto sistemático de dominação.

As camadas do silenciamento



O sequestro do conflito pelo Estado



Violência Institucional:

O processo penal tradicional reduz a mulher a um objeto de prova.

Déficit Informacional:

Vítimas relatam não entender o processo e se sentem preteridas em relação ao tratamento dado ao agressor.

Incapacidade Preventiva:

A pena pune o indivíduo, mas não altera a estrutura machista que gerou o crime.

O que as vítimas realmente buscam?

80% 80% das vítimas rejeitam a prisão.

(Fonte: Pesquisa IPEA/Ministério da Justiça)

O que o Estado oferece



Prisão e afastamento punitivo
(apenas 20% consideram necessário).

O que a mulher deseja



Cessar a violência
(40% querem tratamento psicológico para o agressor).



Conscientização
(30% querem que ele frequente grupos reflexivos).

A principal motivação ao buscar a justiça não é a vingança, mas a interrupção do ciclo e a mudança de comportamento do autor.

A alternativa: O paradigma restaurativo

Justiça Tradicional

Pergunta: Qual lei foi violada?

Foco: O Estado e o criminoso.

Resultado: Punição.

Justiça Restaurativa

Pergunta: Quem sofreu o dano e do que precisa?

Foco: A vítima e a reparação.

Resultado: Responsabilização e transformação.

O perigo da neutralidade

A falácia da simetria.



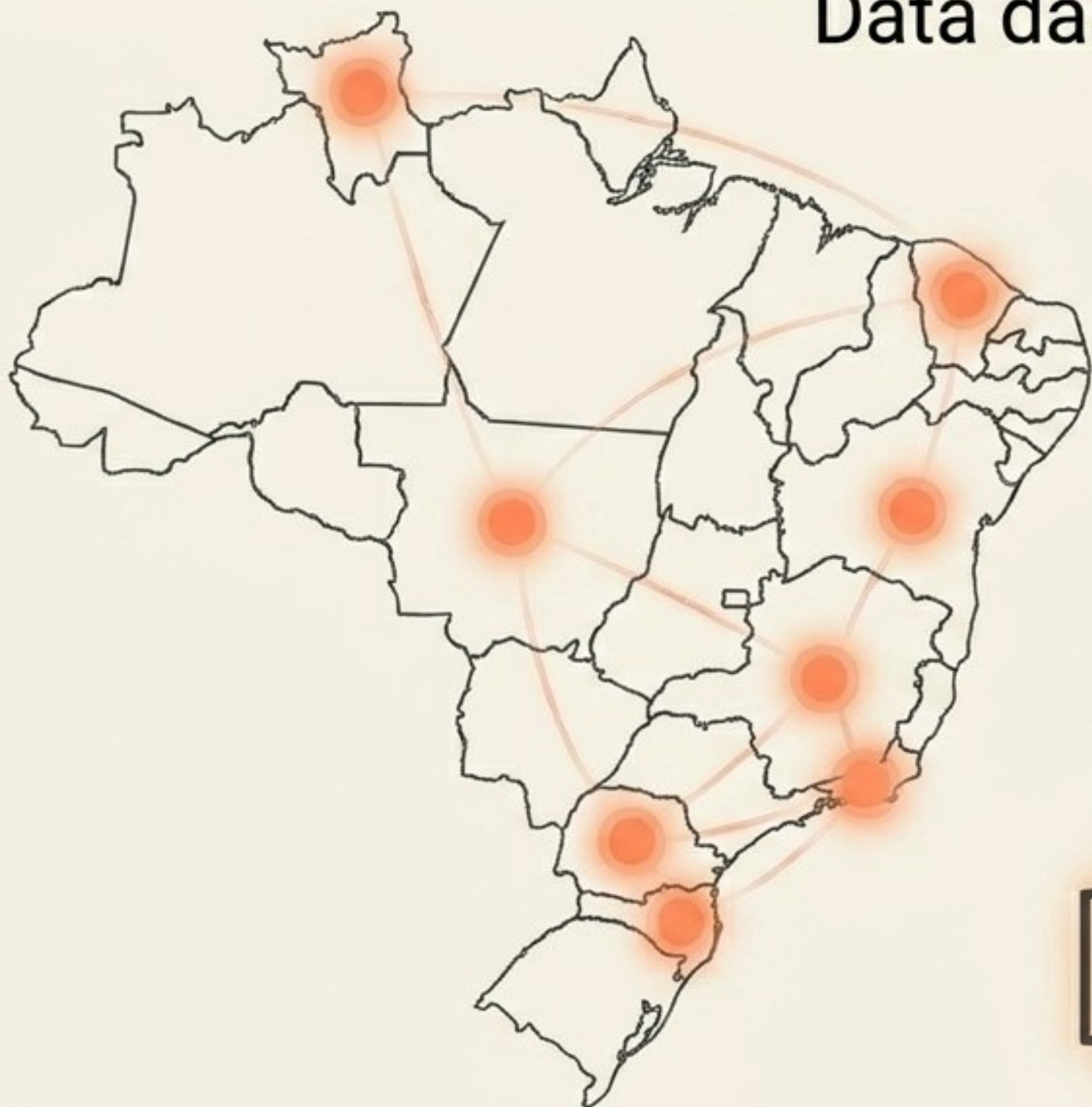
Aplicar a Justiça Restaurativa **sem perspectiva de gênero** ignora a assimetria de poder.

Sem salvaguardas, a mediação força a mulher a "perdoar" **precocemente**, perpetuando o ciclo de abuso.

A pressão social para "salvar a família" pode transformar o consentimento da vítima em mera submissão.

Pesquisa Empírica: A realidade nos tribunais brasileiros

Data dashboard



Amostra:

9 projetos de Justiça Restaurativa em casos de Violência Doméstica.



Distribuição:

MG, SC, CE, RJ, PR, MT, BA, RR.



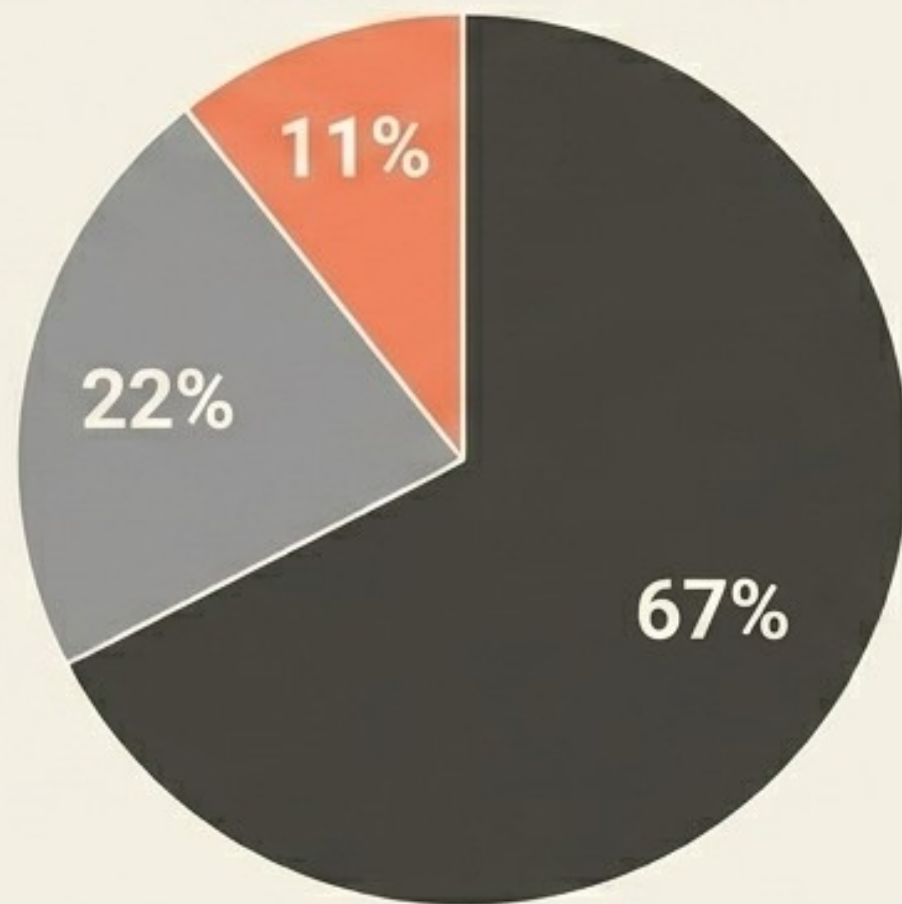
Objetivo:

Verificar se a prática atual protege a vítima ou reprivatiza a violência.

A teoria promete dar voz à vítima.
O que os dados revelam?

O Grande Paradoxo: Onde está a vítima?

Participantes do Projeto



67%: Projetos que atendem apenas agressores.

22%: Projetos com vítimas e agressores.

11%: Projetos apenas com vítimas.

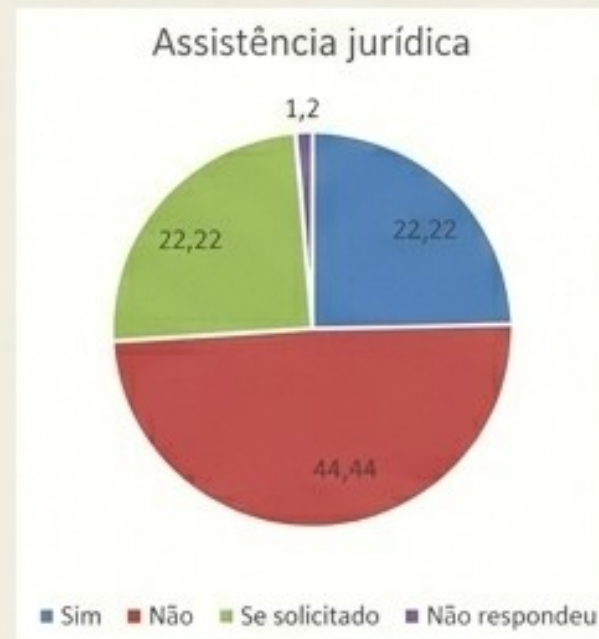
A maioria absoluta dos projetos foca apenas no homem. A justiça restaurativa, na prática, ainda silencia a mulher e não repara o dano de quem mais sofreu.

As lacunas da proteção



Assistência Jurídica Negligenciada

Quase metade (44%) dos projetos não oferece assistência jurídica prévia à vítima. O consentimento não é plenamente informado.



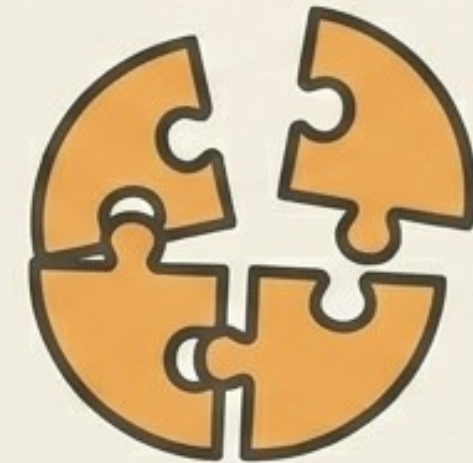
O Apagão de Dados

1/3 dos projetos não realiza qualquer monitoramento ou avaliação de resultados após o fim do processo.

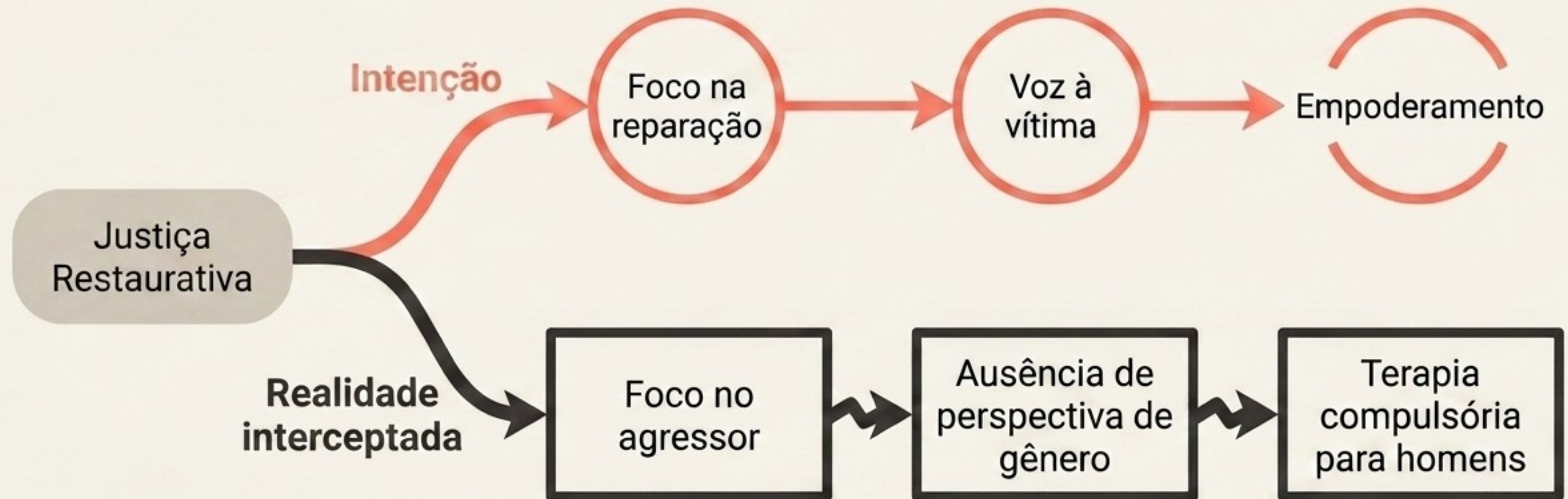


Falsa Restauração

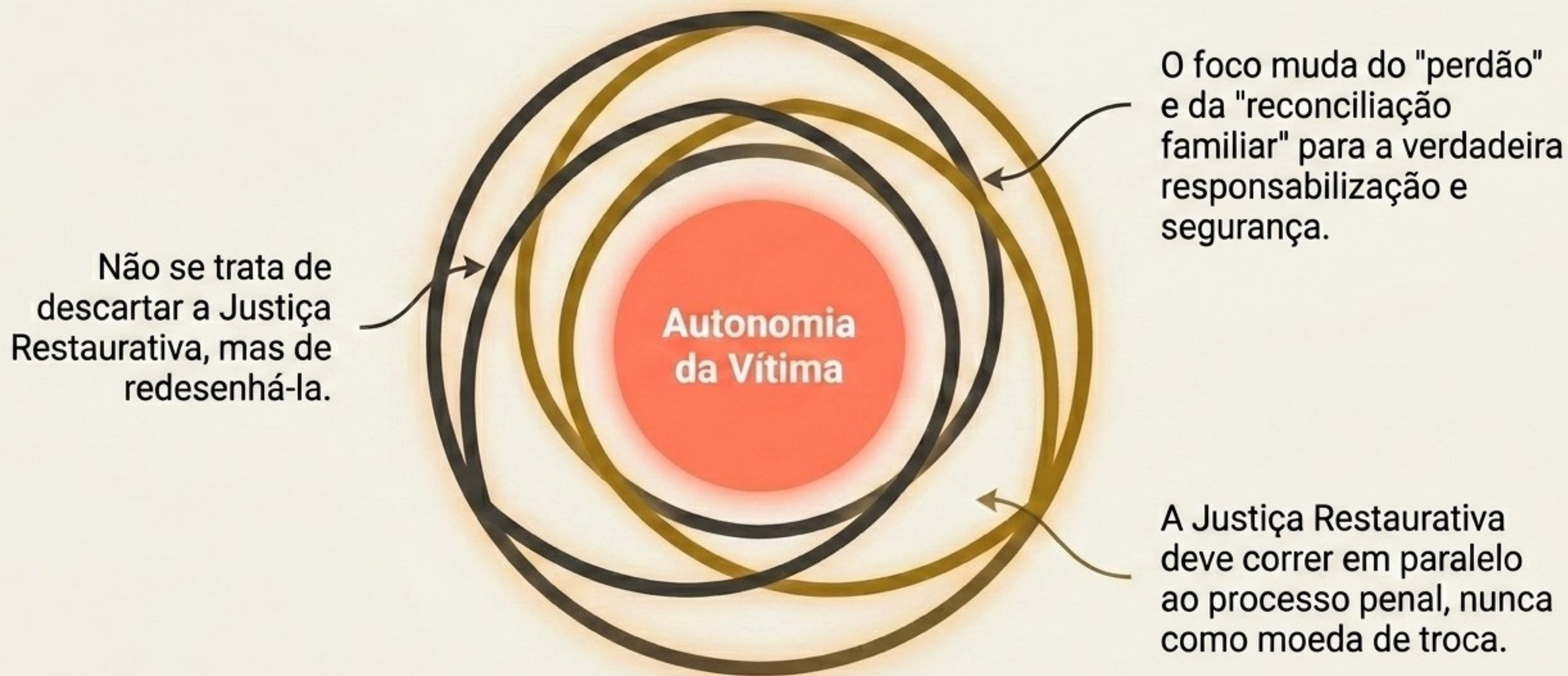
A reparação de danos é deixada em segundo plano. Projetos funcionam mais como "terapia" do que como responsabilização real.



Uma solução sequestrada



A solução: vítima no centro



Os 4 Pilares da Prática Segura



Consentimento e Assistência

Participação estritamente voluntária, amparada por assistência jurídica obrigatória (Art. 27 da Lei Maria da Penha).



Facilitadores Capacitados

Exigência de formação profunda em estudos de gênero e dinâmicas de violência doméstica. O fim da “falsa neutralidade”.



Rede Multidisciplinar

Ação conjunta com assistentes sociais, psicólogos e coletivos feministas para fortalecer a mulher antes e durante o processo.



Foco na Reparação, não no Casamento

O objetivo é o reconhecimento do dano e o compromisso de não repetição, jamais pressionar a vítima a “salvar a família”.

Restaurando a Voz

A verdadeira pacificação
só ocorre quando o
sistema para de falar pela vítima
e passa a agir com ela.

A Justiça Restaurativa só é válida em casos de violência doméstica se for um instrumento para desconstruir o machismo, amplificar a autonomia da mulher e garantir que a sua voz seja o centro da justiça.

ALINE DAMASCENO PEREIRA DE SENA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E JUSTIÇA RESTAURATIVA

É possível dar voz às vítimas?

Prefácio

ADRIANA RAMOS DE MELLO

Apresentação

ROBERTO PORTUGAL BACELLAR

**THOTH**
EDITORA

Sem a escuta atenta e cuidadosa da vítima, a Justiça Restaurativa não atinge o ideal democrático a que se propõe, não alcança uma real reparação dos danos e tampouco atingirá as pretensões feministas de reequilibrar relações com disparidade de poder.

[https:// editorathoth.com.br/ produto/ ebook/ violencia-domestica-e-justica-restaurativa-e-possivel-dar-voz-as-vitimas/ 1734](https://editorathoth.com.br/produto/ebook/violencia-domestica-e-justica-restaurativa-e-possivel-dar-voz-as-vitimas/1734)